



Município de São Francisco de Paula
Secretaria de Administração

Dispensa de Licitação de nº658/2024
Protocolo: 2734/2024

O **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA** comunica que, em despacho proferido no Processo Administrativo em tela, o Sr. Prefeito reconheceu ser dispensável de licitação, contratação junto à empresa **SINOSCAR S/A**, inscrita no CNPJ n.º 91.688.234/0005-52.

Objeto: Contratação do serviço de manutenção preventiva com fornecimento de peças referente a revisão de **9.000km**, em concessionária autorizada pela fabricante, do veículo da Secretaria **Chevrolet**, modelo **Spin** de placa **JCQ6J94**.

Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, inciso IV, alínea a.

O valor global é de **R\$ 1.347,33 (Um mil trezentos e quarenta e sete Reais com trinta e três centavos)**.

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

Classificação Funcional Programática: 10.01.08.244.0013.2127

São Francisco de Paula/RS, 28 de Agosto de 2024.

Marcos André Aguzzolli
Prefeito Municipal